

PUBLICADO

Instituição Hoje Regional

05a 11/10/97

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1438

Súmula: Denomina de Alberto Rebesco a Rua C do Loteamento Jardim Virgínia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua C do Loteamento Jardim Virgínia passa a denominar-se **ALBERTO REBESCO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de setembro de 1997.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal